DECRETO Nº 4.455/2026

Abre Crédito Especial em favor da Diretoria de Saúde, no valor total de R$ 50.642,86, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 3.361 de 05 de março de 2026 - LAO 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial em favor da Diretoria de Saúde, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.02.10.242.0010.2.103 - Manut dos Serviços de Reabilitação em Deficiênc			
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	849	1.621.000.0.055.112	R$ 900,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.01.10.122.0001.2.048 - Manut Ativ Administrativas da Saúde			
3390 93 - Indenizações e Restituições	301	1.621.000.0.055.000	R$ 900,00

Art. 3º. Fica aberto Crédito Especial em favor da Diretoria de Saúde, no valor de R$ 49.742,86 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.02.10.242.0010.2.103 - Manut dos Serviços de Reabilitação em Deficiênc			

3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	848	2.621.000.0.055.112	R$ 49.742,86

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 49.742,86

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Fino, 05 de março de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:211DD147

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/03/2026. Edição 4231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/